



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 699, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 36, de 11 de janeiro de 2018.

A **VICE-REITORA DA UFJF NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2018, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 23071.000876/2018-55, reconduzindo esta mesma Comissão a fim de que possa dar conclusão aos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2018.


Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria